



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 04 /GAB 07/CMOPO/RO/19.

13 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o bloqueamento na Rua João Weslei, entre Rua Pio XII e Rua Madersam no Bairro Industrial, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste- RO.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda em nossa Estância.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento a região.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

